

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA EM UM DE ABRIL DE  
DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

**ATA N.º 07/2024**

\_\_\_\_\_ Ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 14h30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, encontrando-se presentes os seguintes membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rui Fernando Anastácio Henriques, Presidente de Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VEREADORES PRESENTES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - José Luís Gomes Ramos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sónia Carla Horta Bento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Nuno Miguel Costa Silva \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FALTAS JUSTIFICADAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 - Presente à reunião o pedido de Cessação de Funções do mandato para que foi eleito, formulado por Óscar Manuel Justo Pires. O pedido foi formulado por email, datado de 28 de março de 2023, o qual deu entrada no Município, a 6 de janeiro corrente.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o pedido de Cessação de Funções do mandato para que foi eleito, formulado por Óscar Manuel Justo Pires, por motivos profissionais, o qual foi analisado e apreciado, a partir do dia 26 de março de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 - Face ao pedido de cessação mencionado, foi convocado a tomar posse, como Vereador desta Câmara Municipal, como membro efetivo, o elemento seguinte da lista, Carlos Manuel Patrício Estevão, por email, a 1 de abril de 2024, o qual solicitou, também, via email, no mesmo dia, renúncia ao cargo para que fora eleito, por motivos profissionais.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Face ao Pedido de Renúncia efetuado, tomou posse nas funções de Vereadora desta Câmara Municipal, como Membro Efetivo, a Senhora Sónia Carla Horta Bento, portadora do Cartão de Cidadão Cartão de Cidadão número 11786135, válido até 30 de agosto de 2030, residente na Rua Professora Margarida Louro, número 230, 1.º Direito, em Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, Concelho de Alcanena, na sequência do pedido de cessão de funções de vereador,**

enquanto membro efetivo, formulado por Óscar Manuel Justo Pires, por razões profissionais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificada a conformidade legal do processo eleitoral com a identidade da eleita, o Senhor Presidente da Câmara, declarou-a investida nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a Ata de Posse, que foi assinada pelo empossando e pela empossada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – Face ao pedido de cessação mencionado, foi convocado a tomar posse, como Vereador desta Câmara Municipal, como membro efetivo, o elemento seguinte da lista, Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho, por email, a 1 de abril de 2024.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Face ao pedido de renúncia mencionado, tomou posse nas funções de Vereador desta Câmara Municipal o Senhor Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho, portador do Cartão de Cidadão número 11132202, válido até 12 de dezembro de 2029, residente no Largo das Eiras, n.º 100, 1.º Dt.º, em Minde, da Freguesia de Minde, Concelho de Alcanena, em substituição do Vereador, Senhor Hugo André Silva Ferreira Santarém. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificada a conformidade legal do processo eleitoral com a identidade do eleito, o Senhor Presidente da Câmara declarou-o investido nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a presente Ata de Posse, que vai ser assinada pelo empossando e pelo empossado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 – O Senhor Presidente da Câmara informou que a Vereadora Marlene Vieira Agostinho Carvalho estava ausente por se encontrar em gozo do seu período de férias.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ORDEM DE TRABALHOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 - PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.1 – Ata da Reunião de Câmara Ordinária realizada a 18 de março de 2024 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.2 – Proposta de alteração da data de realização da 2.ª Reunião de Câmara do mês de abril. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.3 - Consulta Pública do Projeto "Linha Lavos - Rio Maior 1, a 400KV", troço entre o apoio 129 e a subestação de Rio Maior – Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) 3677. Documento ref.ª 202407103. Processo ref.ª 2024/150.10.600/2 (Para apreciação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.4 - Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Urbanização Zona Norte". Documento ref.<sup>a</sup> 202407189. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/200.10.800/11 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.5 - Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Loja do Júlio". Documento ref.<sup>a</sup> 202407185. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/200.10.800/3 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.6 - Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Loteamento do Sobreiro". Documento ref.<sup>a</sup> 202407184. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/200.10.800/4 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.7 - Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Urbanização do Vale Calado". Documento ref.<sup>a</sup> 202407183. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/200.10.800/6 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.8 - Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Paraíso". Documento ref.<sup>a</sup> 202407181. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/200.10.800/5 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.a – Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 13/02/2024 a 25/03/2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202400006842. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.10.001/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.b - Pedido de redução das tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos. Fatura 2024 000012360, emitida em 21-02-2024, respeitante ao período de 19-01-2024 a 18-02-2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202406029. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.002/28 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.c - Participação de danos patrimoniais - Rua 24 de Junho – Vila Moreira. Documento ref.<sup>a</sup> 10jan2024EI2651e 202407170. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.40.511/5 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.d - Participação de danos patrimoniais – Rua de Santa Isabel 365 – Malhou/Pavilhão Multiusos- Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202407156. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.40.511/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

## Reunião de 01/04/2024

\_\_\_\_\_ 2.e - Comunicação de desistência de arrendamento da garagem, correspondente à fração A do edifício sito na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, inscrito na matriz sob o artigo 1961 da União das freguesias de Alcanena e Vila Moreira e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1376 de Alcanena. Documento ref.ª 202407332. Processo ref.ª 2024/300.50.201/12 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.f- Informação sobre despesas sem compromisso - abastecimento de gás natural canalizado ao Estádio Municipal de Alcanena. Documento ref.ª 202406924. Processo ref.ª 2022/300.10.005/1200. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.g - Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviços Trabalhos Criativos, na modalidade de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa – Mário Agostinho Luis Fortunato Ferreira. Documento ref.ª 202405380. Processo ref.ª 2024/300.10.005/437 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.a – Alteração 13 Orçamento e 13 Grandes Opções do Plano - Ano 2024. Documento ref.ª 202406493. Processo ref.ª 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.b – Alteração 14 ao Orçamento - Ano de 2024. Documento ref.ª 2024006748. Processo ref.ª 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.c Alteração 15 ao Orçamento e 14 às Grandes Opções do Plano. Documento ref.ª 202407323. Processo ref.ª 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.d - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 8 a 20 de março de 2024. Documento ref.ª 202406810. Processo ref.ª 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.e - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.1 – Apoio Extraordinário a estudantes do Ensino Superior - 2023/2024. Apreciação de candidaturas. Documento ref.ª 202406989. Processo ref.ª 2024/650.10.100/1(Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.1 – Concurso Público – Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. Início do Procedimento. Documento ref.<sup>a</sup> 202407169. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/31 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.2 – Concurso Público. Empreitada DPGOM\_2024\_01\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Ata n.º 1 do Júri do Concurso – Esclarecimentos, retificações e alterações das peças procedimentais e erros e omissões. Documento ref.<sup>a</sup> 202406546. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/16 (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.3 – Concurso Público. Empreitada DPGOM\_2024\_01\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Ata n.º 2 do Júri do Concurso – Pedidos de Prorrogação de Prazo para apresentação de propostas, nos termos do n.º 4 do art.º 64.º do CCP. Documento ref.<sup>a</sup> 202407417. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/16 (Para ratificação) \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.1 – Associativismo 2024 | Programa 4 - Investimento (área obras e equipamentos). Documento ref.<sup>a</sup> 202406862. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/850.10.002/9 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.2 – Proposta de reforço de quotas Artemrede 2024-2026 - Projeto JAM! com a Fundação Calouste Gulbenkian. Documento ref.<sup>a</sup> 202407370. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.10.500/18 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.3 – Arrecadação da Receita do Cine-Teatro São Pedro. Documento ref.<sup>a</sup> 202407091. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.50.800/8 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.4 - Proposta de doação de bem cultural – Museus. Documento ref.<sup>a</sup> 202401355. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.004/2 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.1 – Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Arsénio Protásio. Documento ref.<sup>a</sup> 202404250. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/19 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.2 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – António Branco. Documento ref.<sup>a</sup> 202404053. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/14 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.3 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Carlos Achea. Documento ref.<sup>a</sup> 202404168. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/17 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

## Reunião de 01/04/2024

\_\_\_\_\_ 7.4 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Manuel Oliveira. Documento ref.<sup>a</sup> 202404173. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/\_\_\_ (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.5 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Isabel Monteiro. Documento ref.<sup>a</sup> 202405056. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/23 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.6 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – André Carreira. Documento ref.<sup>a</sup> 202405026. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/26 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.7 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Sérgio Henriques. Documento ref.<sup>a</sup> 202404069. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/\_\_\_ (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.8 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Daniela Teixeira. Documento ref.<sup>a</sup> 202405068. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/30 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.9 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Rute Niné. Documento ref.<sup>a</sup> 202405061. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/29 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.10 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Tiago Carvalho. Documento ref.<sup>a</sup> 202404057. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/15 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.11 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Mónica Simões. Documento ref.<sup>a</sup> 202404046. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/13 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.12 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Miguel Fernandes. Documento ref.<sup>a</sup> 202404156. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/16 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.13 – Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Telmo Veríssimo. Documento ref.<sup>a</sup> 202404291. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/20 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.14 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Carlos Morgado. Documento ref.<sup>a</sup> 202404296. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/21 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.15 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Ana Margarida Morgado. Documento ref.<sup>a</sup> 202404307. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/22 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.16 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Mónica Costa. Documento ref.<sup>a</sup> 202404180. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/18 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.17 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Sérgio Simões. Documento ref.<sup>a</sup> 202404350. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/25 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.18 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Alexandra Agostinha. Documento ref.<sup>a</sup> 202404340. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/24 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Encontrando-se público na audiência, o Senhor Presidente deu a palavra a quem pretendesse usar da palavra.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra a Senhora Rosa Vieira.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Esclareceu que**, na ata da reunião de Câmara realizada a 18 de março, onde se lê 2000 bonecas, deve-se ler 12000 bonecas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, questionou o Senhor Presidente da Câmara se tinha recebido o seu email e se já tinha tido oportunidade de o analisar, pois gostaria de obter resposta ao impasse em que se encontrava o museu e, para o qual, não existia justificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que, apesar de acompanhar todos os assuntos, os mesmos eram delegados nos vereadores, sendo que o assunto em concreto estava delegado na Vereadora Marlene Carvalho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que se fez uma proposta concreta, preparada pela museóloga do município. Considerava ser uma boa proposta, daí não entender a razão do diferendo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu que existiam duas opções: ou se encontrava uma plataforma de entendimento ou cada um seguia o caminho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Senhora Rosa Vieira** esclareceu que a coleção se estava a degradar, por falta de entendimento do município. Analisou a proposta e explicou a razão pela qual não era concordante, apresentando os motivos em questão. Também mostrou

disponibilidade para discutir o assunto. A museóloga não tinha qualquer conhecimento do que se passava dentro do museu. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou que a trabalhadora Sara Mota elaborara, ainda no tempo do anterior executivo, um documento de 53 páginas que enviou ao atual executivo, nomeadamente à museóloga e ao Dr. Gabriel Feitor. A própria museóloga disse que, se tivesse tido conhecimento de tal documento antecipadamente, não teria efetuado a proposta nos moldes em que se encontrava. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que quem estava a acompanhar o assunto era a Vereadora Marlene Carvalho, que não estava presente na reunião.

\_\_\_\_\_ **A Senhora Rosa Vieira** esclareceu que o impasse estava a demorar muito tempo e estava a prejudicar a coleção. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 – Solicitou do uso da palavra o Senhor António Alexandre.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Disse não entender a afirmação constante do ofício que lhe foi enviado pela Câmara Municipal, onde se refere a “insistência anormal e desmesurada”, referida no artigo 44.º da missiva, em resposta à intimação para consultar um documento que consta de uma reunião de Câmara. Nessa mesma missiva, fazia-se menção às diversas intervenções em reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pessoalmente, ficou muito surpreendido que, depois de muitos anos a se dirigir aos serviços da Câmara, e a mostrar a sua identificação, nessa mesma missiva, foi confundido com o seu falecido pai, ou seja, como tendo sido o seu falecido pai a efetuar pedido de consulta da documentação, quando até já tinha sido esclarecido, pelo Tribunal, que o seu pai já tinha falecido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Questionou se teria, também, de transmitir à Câmara Municipal o falecimento do seu pai, quando, até, esse assunto foi abordado numa reunião de Câmara.

\_\_\_\_\_ Considerava as justificações apresentadas na missiva como desonestidade intelectual e, se existisse algum engano, deveriam assumir o mesmo e, após isso, corrigi-lo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Lamentava o engano recorrente da Câmara Municipal, dando exemplo, também, do engano referente ao registo de um terreno, registado em 1945, quando, a Câmara indicava que o registo datava de 1991. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na última reunião de Câmara em que esteve presente, viu o Senhor Presidente da Câmara a manifestar a sua indignação quanto a um processo exposto por um munícipe de Covão do Coelho e, para os quais, iria tomar as devidas diligências. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ O próprio vinha identificando, sucessivamente, os artifícios usados pela Câmara Municipal para esconder os documentos, quando a própria CADA examinou os argumentos apresentados pela Câmara Municipal e concluiu que o acesso aos documentos teria um enquadramento legal que a Câmara entendera não seguir. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou que lhe fosse facultado um documento, um acordo que tinha sido firmado entre a sua mãe e um vizinho, para legalização de um muro, informação mencionada numa ida reunião de Câmara. Não estando na posse da Câmara Municipal esse documento, dado que não lho estavam a facultar, que se assumisse a inexistência do mesmo e que se concluísse, assim, que o muro se encontrava ilegal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em conclusão, esclareceu que a Câmara Municipal, ao invés de se queixar da “demasiada pressão da sua parte” deveria concentrar-se em evitar situações que levassem a desentendimentos, como era o caso do pedido de esclarecimentos sobre a obrigatoriedade, ou não, da apresentação dos projetos elétricos, e cujo pedido aguardava resposta há 8 anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que era lamentável que se fizesse determinadas observações, como “incontáveis requerimentos” solicitados pela sua mãe, quando esta, que habitava em Alcanena desde 1960, apenas fizera dois requerimentos até à data. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que o Município tinham uma lacuna muito grande no que dizia respeito ao arquivo de documentação e que, para tal iria fazer um grande investimento na área do arquivo nos próximos anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esclareceu que, da sua parte, jamais lhe seria sonegada informação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os assuntos estavam identificados e, antes de vir para as reuniões de Câmara, os serviços enviavam-lhe um mapa com o ponto de situação dos diversos assuntos que diziam respeito ao Senhor António Alexandre, suas empresas e seus familiares. Muitos dos assuntos já estavam despachados ou a despacho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Não havendo mais questões por parte do público presente, pelas 15h00, o Senhor Presidente da Câmara dá por encerrado o período de participação ao público.** \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 - Solicitou do uso da palavra o Vereador José Luís Ramos.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Sobre a sinalização rodoviária**, propôs que, na Rua Vasques Tenreiro, em Alcanena, onde foi recentemente colocada a sinalização de proibição de viragem à esquerda, que o sinal pudesse ser colocado, também, no lado esquerdo da via, pois verificava-se que muitos condutores ainda não se tinham apercebido da existência da sinalização. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Alexandre Pires** informou que essa sugestão estava já sinalizada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ainda sobre a sinalização rodoviária, o Vereador José Luís Ramos**, propôs que se colocasse proibição de estacionamento na rua que atravessa o Bairro Timor Lorosae, junto das habitações, atendendo a que existia estacionamento próprio no outro lado da via. No entanto, as pessoas gostavam de estacionar “junto à sua janela” e, quando confrontou um morador com a situação, foi-lhe respondido que “não existia nada que o proibisse de estacionar na via”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Alexandre Pires** sugeriu que o Vereador José Luís Ramos apresentasse tal proposta por escrito, para ser presente à reunião da Comissão de Trânsito. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Sobre o terreno que existia junto à garagem subterrânea do edifício da Câmara Municipal, o Vereador José Luís Ramos**, questionou se o terreno era, ou não público e, caso não fosse, se tinha sido feita a avaliação de se poder beneficiar o espaço, devido à inexistência de estacionamento à volta da Câmara Municipal, especialmente, em alturas que o estacionamento subterrâneo já se encontra encerrado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o terreno não era municipal e englobava o edifício onde, em tempos, funcionaram as garagens da Câmara Municipal. Gostaria, no entanto, e no futuro, de criar condições de circulação entre a Câmara Municipal e a Igreja de São Pedro, alternativa à existente, pelo menos, se não fosse possível outra, uma alternativa pedonal. Em tempos foi aprovada a permuta de um terreno com esse objetivo mais global de pensar o espaço como um todo e até a criação de uma eventual bolsa de estacionamento na antiga Praça de Touros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que se poderia equacionar a possibilidade de abertura do estacionamento subterrâneo em dias de eventos no Cine-Teatro São Pedro e dias de Assembleia Municipal, ainda que tal levaria à necessidade de reorganização de recursos humanos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu que a obra do Parque do Lavradio iria criar cerca de 27 lugares de estacionamento e a requalificação do edificado entre a Igreja de São Pedro e o antigo “Lagar do Mota” iria criar mais lugares de estacionamento, mas que deveriam ser absorvidos por quem fosse ocupar as habitações a serem construídas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ainda sobre a temática da segurança rodoviária, a Vereadora Sónia Bento** informou que, já por diversas vezes, assistiu ao atravessamento do espaço existente entre o Jardim da Praça 8 de Maio e a Câmara Municipal, a grandes velocidades. Recordava-se de, em tempos, existirem pilaretes que impediam o trânsito na via. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** disse que se teria de chamar a Guarda Nacional Republicana no sentido de disciplinar tal má prática. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra o Vereador Tiago Borralho** reiterando o pedido de envio do Plano de Intervenção da Rede Viária do Concelho, para que pudessem ter conhecimento do mesmo e para que pudessem apresentar alguma proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que o documento estava concluído e estavam já a ser preparadas as peças do concurso para intervenção na rede viária, no presente ano, num investimento de cerca de 700.000,00€, e cuja intervenção decorria dos critérios que estavam identificados no estudo efetuado. Informou que o documento foi debatido com todos os executivos das Juntas e Uniões de Freguesias, no sentido de dar a conhecer os critérios que levaram à definição das prioridades. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O estudo estimava que, para se intervir na rede viária do concelho seriam necessários 12 milhões de euros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Tiago Borralho**, também no seguimento do assunto abordado em reuniões de Câmara anteriores, acerca da necessidade, ou não, de implementação do HACCP nas cantinas escolares, questionou quem era a entidade que estava a assegurar essa implementação e se eram efetuadas auditorias internas, de forma a se aferir se existiam, ou não, melhorias a implementar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que o assunto estava a ser acompanhado pela Vereadora Marlene Carvalho, que se encontrava de férias, pelo que, numa próxima reunião, poderiam ser dados mais esclarecimentos sobre a temática. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não existindo mais questões por parte dos Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às 15h15 deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.1 - Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 18 de março de 2024 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 18 de março de 2024, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram feitas algumas correções pontuais, que foram do conhecimento de todos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 18 de março de 2024, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.2 – Proposta de alteração da data de realização da 2.ª Reunião de Câmara do mês de abril. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** propôs, verbalmente, que a próxima reunião de Câmara se realizasse, não no dia 15 de abril de 2024, mas sim a 24 de abril de 2024, pelas 16h00, em Serra de Santo António, por motivos de encerramento dos documentos de prestação de contas do ano de 2023, atraso, também, motivado pelo ataque informático. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que a sessão da Assembleia Municipal também iria ser alterada, podendo realizar-se a 29 ou 30 de abril, estando essa data dependente da Presidente da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a alteração da data da próxima reunião de Câmara, de 15 de abril de 2024, para 24 de abril de 2024, pelas 16h00, em Serra de Santo António, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 2º do Regimento, conjugado com o n.º 4 do artigo 40º do anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.3 - Consulta Pública do Projeto "Linha Lavos - Rio Maior 1, a 400KV", troço entre o apoio 129 e a subestação de Rio Maior – Avaliação de**

**Impacte Ambiental (AIA) 3677. Documento ref.<sup>a</sup> 202407103. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.10.600/2 (Para apreciação)**

---

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o documento mencionado em epígrafe, o qual se deixa aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta de documentos da presente reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que, há cerca de ano e meio, a REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A, dirigiu-se à Câmara Municipal solicitando os documentos do Ordenamento do Território do Município, porque, estaria previsto, eventualmente, a passagem de uma linha de muito alta tensão algures no concelho, sem que, nessa data tivesse sido adiantado qualquer tipo de traçado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No início do presente ano apenas se teve conhecimento do traçado apontado na consulta pública, saltando logo à vista o atravessamento do Covão do Coelho por tal linha, bem como a passagem junto à Estrada dos Pousados e, até, a colocação de um dos postes no meio de um dos lotes do futuro Parque Empresarial. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi questionada a existência de alternativas, tendo sido afirmado pela entidade proponente a não existência de alternativas. Face a tal resposta, o Município foi estudar a existência de alternativas e se as mesmas eram, do ponto de vista técnico, defensáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Criou-se um Grupo de Trabalho liderado pelo Vereador Nuno Silva e composto por especialistas da área, que criar um documento onde se espelha a posição da Câmara Municipal e as alternativas técnicas existentes, ainda que essas representassem um maior custo para a REN. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu que, para a criação deste tipo de infraestruturas era necessária a existência de 3 estudos, com alternativas, as quais não foram apresentadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Existindo algumas alternativas, reuniram com os Presidentes de Junta, dando conhecimento de que o documento se encontrava em consulta pública e que se iria convocar sessão de Assembleia Municipal Extraordinária, que decorreu no passado dia 27 de março. Na sequência dessa sessão, a Câmara Municipal sentiu-se mandatada pela Assembleia Municipal para defender esta causa justa para as populações do concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Município estava em articulação com o Município da Batalha, no sentido de se tomar uma posição partilhada, defendendo-se existência de alternativas ao traçado proposto. \_\_\_\_\_

Reunião de 01/04/2024

\_\_\_\_\_ Esclareceu que iria pedir audiência ao Ministro das Infraestruturas e reunir com ele o quanto antes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pretendia falar com o Presidente da REN, tendo sido já efetuados contactos, no sentido de lhe dar conta da posição da Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia e da população em geral, alertando para a importância da existência de alternativas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Sónia Bento** questionou se a proposta já tinha sido enviada. \_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Nuno Silva** informou que estava a terminar-se a elaboração do documento, ao qual se iria junta a certidão da Assembleia Municipal e respetiva Moção de Censura e a certidão da posição tomada na presente reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que, quanto mais pessoas participassem no período de consulta pública, melhor, período que decorria até dia 3 de abril. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em paralelo, iria ser dado conhecimento do documento à APA e ao Ministério das Infraestruturas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Tiago Borralho** lamentou que a REN não tivesse apresentado o traçado e respetivas alternativas. Não colocava em causa a legitimidade do projeto mas, em salvaguarda dos interesses das populações, não se podia tomar a posição de se apresentar somente um traçado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** disse que, havendo alternativas, elas deveriam ser estudadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador José Luís Ramos** informou da sua concordância com tudo o que foi dito, reforçando a não concordância com o traçado proposto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Corrigiu a indicação do documento onde se referia que “a 8 de abril de 2022, reuniu a entidade promotora com o Executivo Municipal”, referindo que o Executivo Municipal era composto por sete membros, sendo que os eleitos pelo Partido Socialista não tinham estado presentes nessa mesma reunião, nem foram conhecedores, até à data, da realização dessa reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Apreciada a pronuncia a ser submetida pelo Município de Alcanena, em sede de Consulta Pública do Projeto "Linha Lavos - Rio Maior 1, a 400KV", troço entre o apoio 129 e a subestação de Rio Maior – Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) 3677, na qual se manifesta a não concordância com o traçado proposto para o concelho de Alcanena, e em concordância com a moção aprovada em sessão de Assembleia Municipal realizada a 27 de março de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.4 - Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Urbanização Zona Norte". Documento ref.ª 202407189. Processo ref.ª 2024/200.10.800/11 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., (IHRU, I.P.), celebraram o Protocolo de Cooperação “Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo” para oferta de soluções habitacionais a custos acessíveis nos territórios dos Municípios que integram a CIMT, ficando prevista a construção de até 1.132 habitações destinadas a arrendamento no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível regulado pelo Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O referido Protocolo é executado através de Acordos de Colaboração a celebrar entre a CIMT, o Município e o IHRU, que regulam a colaboração entre essas entidades para a promoção de projetos de habitações com rendas acessíveis na circunscrição territorial do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A promoção dos projetos é assegurada através de reabilitação ou construção de imóveis e com financiamento concedido ao IHRU, I.P., no âmbito do investimento RE – CO2- i05 – Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, da Componente 02 – Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a ratificação da assinatura do acordo acima mencionado e a constituição, a título gratuito, do direito de superfície, a favor do IHRU, I.P. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto, fazendo um enquadramento genérico de cada um dos acordos presentes à reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Sobre este ponto e os seguintes, o Vereador José Luís Ramos** solicitou que tivesse sido enviado, junto com a documentação, uma planta de localização. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Sónia Bento** informou que, no contrato de cedência do direito de superfície deveria ser corrigido o ponto 1.4, pois onde se lia “Abrantes”, deveria ler-se “Alcanena”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O ponto 3 do artigo 2.º fazia referência a planta em anexo, que não tinha sido enviada. \_\_\_\_\_

Reunião de 01/04/2024

\_\_\_\_\_ **O Vereador Nuno Silva** mostrou a localização de cada uma dos espaços que iriam ser intervencionados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado o Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, o Município de Alcanena e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, para Projeto "Urbanização Zona Norte, para a promoção de habitação em regime de custos controlados, para 32 fogos de habitação, num investimento total de 4.093.961,79€, nos termos da Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, na sua atual redação e no âmbito do Investimento com o código RE-C02-i05 designado por "Parque público de habitação a custos acessíveis", enquadrado na Componente C02 do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02- i05). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado a constituição a favor do IHRU, I.P., a título gratuito, do direito de superfície dos seguintes Prédios Urbanos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 469,60 m2, localizado em Avenida Rainha Dona Maria I, União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 2366 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2368 da freguesia Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 480,00 m2, localizado em Avenida Rainha Dona Maria I, União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 2367 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2369 da freguesia Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 480,00 m2, localizado em Avenida Rainha Dona Maria I, União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 2368 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2370 da freguesia Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 480,00 m2, localizado em Avenida Rainha Dona Maria I, União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 2369 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2371 da freguesia Alcanena. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ **1.5 - Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Loja do Júlio". Documento ref.ª 202407185. Processo ref.ª 2024/200.10.800/3 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, o Município de Alcanena e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, para a “Reabilitação do Edifício “Loja do Júlio”, para a promoção de habitação em regime de custos controlados, para 2 fogos de habitação, num investimento total de 377.621,13€, nos termos da Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, na sua atual redação e no âmbito do Investimento com o código RE-C02-i05 designado por “Parque público de habitação a custos acessíveis”, enquadrado na Componente C02 do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02- i05). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado a constituição a favor do IHRU, I.P., a título gratuito, do direito de superfície do Prédio Urbano habitação, com a área de 260 m2, localizado em Alcanena, união de freguesias de Alcanena e Vila Moreira, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 2309 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 152 da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.6 - Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Loteamento do Sobreiro". Documento ref.ª 202407184. Processo ref.ª 2024/200.10.800/4 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, o Município de Alcanena e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, para construção de Edifício no “Loteamento do Sobreiro”, para a promoção de habitação em regime de custos

controlados, para 18 fogos de habitação, num investimento total de 2.228.869,82€ (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e novo euros e oitenta e dois cêntimos), nos termos da Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, na sua atual redação e no âmbito do Investimento com o código RE-C02-i05 designado por “Parque público de habitação a custos acessíveis”, enquadrado na Componente C02 do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02- i05). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado a constituição a favor do IHRU, I.P., a título gratuito, do direito de superfície dos seguintes Prédios Urbanos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 238 m2, localizado em Chousa da Eira, freguesia de Moitas Venda, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 1238 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1233 da freguesia Moitas Venda; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 238 m2, localizado em Chousa da Eira, freguesia de Moitas Venda, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 1240 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1235 da freguesia Moitas Venda; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 238 m2, localizado em Chousa da Eira, freguesia de Moitas Venda, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1236 da freguesia Moitas Venda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.7 - Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Urbanização do Vale Calado". Documento ref.ª 202407183. Processo ref.ª 2024/200.10.800/6 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, o Município de Alcanena e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, para construção de Edifício na

“Urbanização do Vale Calado”, para a promoção de habitação em regime de custos controlados, para 8 fogos de habitação, num investimento total de 1.078.843,11€ (um milhão e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três euros e onze cêntimos), nos termos da Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, na sua atual redação e no âmbito do Investimento com o código RE-C02-i05 designado por “Parque público de habitação a custos acessíveis”, enquadrado na Componente C02 do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02- i05). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado a constituição a favor do IHRU, I.P., a título gratuito, do direito de superfície do Prédio Urbano constituído por terreno para construção, com a área de 185,70 m2, localizado em Vale Calado, freguesia de Vila Moreira, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 382 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1207 da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.8 - Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Paraíso". Documento ref.ª 202407181. Processo ref.ª 2024/200.10.800/5 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, o Município de Alcanena e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, para Reabilitação de Edifício na “Paraíso”, para a promoção de habitação em regime de custos controlados, para 2 fogos de habitação, num investimento total de 215.566,93€ (duzentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e seis euros e noventa e três cêntimos), nos termos da Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, na sua atual redação e no âmbito do Investimento com o código RE-C02-i05 designado por “Parque público de habitação a custos acessíveis”, enquadrado na Componente C02 do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02- i05). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado a constituição a favor do IHRU, I.P., a título gratuito, do direito de superfície do Prédio Urbano constituído por habitação, com a área de 127 m2, localizado em Largo da Capela, freguesia de Vila Moreira, concelho de Alcanena,

descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 409 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 951 da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL \_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_ 2.a – Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 13/02/2024 a 25/03/2024. Documento ref.ª 202406842. Processo ref.ª 2024/550.10.001/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_ Deliberação:** Tomado conhecimento da Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 13/02/2024 a 25/03/2024. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 2.b - Pedido de redução das tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos. Fatura 2024 000012360, emitida em 21-02-2024, respeitante ao período de 19-01-2024 a 18-02-2024. Documento ref.ª 202406029. Processo ref.ª 2024/300.10.002/28 (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução da Tarifa de Resíduos Sólidos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pelo munícipe referido na Informação 202406029, referente à fatura 20240/00012360, datada de 21/02/2024, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto ao pedido entregou uma carta datada de 21/02/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço n.º 364564. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos no referente às faturas fatura 20240/00012360, datada de 21/02/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 364564, de 14 de fevereiro de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de que compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das Tarifas de Saneamento, considerando essa Competência Delegada ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre o Município e essa entidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar, também, o requerente, de que o pedido de redução de Tarifas de Saneamento dever ser efetuado junto da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado aprovar, também, a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.c - Participação de danos patrimoniais - Rua 24 de Junho – Vila Moreira. Documento ref.ª 10jan2024EI2651e 202407170.Processo ref.ª 2024/300.40.511/5 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que foi apresentado requerimento pelo requerente mencionado na informação referência 202407170 e 10jan2024EI2651, constantes do processo ref.ª 2024/300.40.511/5. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nesse requerimento, apresenta participação de danos patrimoniais, ocorridos na Rua 24 de Junho, em Vila Moreira, ocorridos a 26 de outubro de 2023, por, alegadamente, a sua viatura ter caído “*num buraco que estava na estrada, que não se encontrava sinalizado e não se encontrava visível porque estava a chover*”. Alegou que o pneu da frente, do lado direito, rebentou. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Guarda Nacional Republicana tomou conta da ocorrência e elaborou Auto de Notícia n.º 95/23. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Anexou ao requerimento fotos de um buraco sem qualquer enquadramento, podendo o referido buraco localizar-se em qualquer lugar, assim como foto de um pneu

igualmente sem qualquer enquadramento, nem, tão pouco, demonstrando a que viatura pertence. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Juntou também um orçamento de 2 Pneus Uniroyal 225/45. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Apesar de ter sido solicitado, não junto auto de notícia nem identificação da viatura sinistrada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não apresenta elementos que permitam confirmação do sinistro e do dano e estabelecer respetivo nexos de causalidade entre os danos, aparentemente, sofridos e qualquer conduta imputável a esta Autarquia, ainda que omissiva, limitando-se a referir, sem mais, que a responsabilidade pela produção do sinistro pertence a esta Autarquia Local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador José Luís Ramos** disse que a informação não era clara e que não entendeu se a Câmara podia ter acesso ao Auto de Notícia, por que razão o junto ao processo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Alexandre Pires** esclareceu que o reclamante tinha de ser ele a juntar os documentos ao processo, independentemente do município poder consultar o auto. Tratava-se de uma questão administrativa, o auto tinha de ser apenso ao processo e os termos da legislação, eram os interessados que tinham de fazer a devida prova. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Antigamente, a Guarda Nacional Republicana facultava o Auto de Notícia, mas agora já não o fazia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Informar o requerente mencionado na informação referência 202407170 e 10jan2024EI2651, constantes do processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.40.511/5, de que foi deliberada a intenção de indeferir a pretensão formulada pela requerente, por não apresentar elementos que permitam confirmação do sinistro e do dano e estabelecer respetivo nexos de causalidade entre os danos, aparentemente, sofridos e qualquer conduta imputável a esta Autarquia, ainda que omissiva, não decorrendo qualquer responsabilidade da Autarquia a título de responsabilidade extracontratual do sinistro em causa, sendo que a mesma se converterá em definitiva, caso o mesmo não apresente qualquer alegação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No cumprimento do disposto no art.º 121º e seguintes do CPA, a mesma encontra-se sujeita a audiência prévia dos interessados, sendo estabelecido o prazo de 10 dias para permitir à requerente vir ao procedimento, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o sentido da decisão entretanto exarado, informando também que, se nada disser, o processo será arquivado; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Decorrido o aludido prazo, precedendo deliberação da Câmara, deverá o interessado ser notificado, nos termos do art.º 114º do Código do Procedimento Administrativo, da decisão que vier a ser proferida sobre a matéria ora em apreciação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.d - Participação de danos patrimoniais – Rua de Santa Isabel 365 – Malhou/Pavilhão Multiusos- Alcanena. Documento ref.ª 202407156.Processo ref.ª 2024/300.40.511/1 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que foi apresentado requerimento pelo requerente mencionado na informação referência 202407156, constantes do processo ref.ª 2024/300.40.511/1. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nesse requerimento, apresenta participação de danos patrimoniais, ocorridos na Rua de Santa Isabel 365 Malhou/Pavilhão Multiusos- Alcanena, ocorridos a 24 de abril de 2023, por, alegadamente, ao passar perto da fábrica da “Fonte do Ovelheiro”, na Rua da Louriceira, n.º 360, em Malhou, ter tido “um rebentamento de pneus”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere, no seu requerimento, *que o carro estava desalinhado mas como pensava que aparecia no painel que o pneu estava com pouco ar, seguiu viagem. Depois de deixar a minha filha na creche, seguiu em direção ao Pavilhão Multiusos de Alcanena. E após passar as lombas em frente ao ciclo de Alcanena, o pneu esvaziou e não consegui circular mais.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicita reembolso da colocação de 2 pneus, da marca Goodyear, no valor de 105,01€, cada e juntou Auto de Ocorrência n.º 26/23. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi solicitado à DPGOM que informasse sobre o estado da via, à data do acidente, tendo esta divisão informado, a 21 de março de 2024, que, no local identificado, em Malhou, “foram repostas massas betuminosas, evidenciando ter havido, naquele local, um, buraco” que, “presentemente se encontra tapado”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Consta da informação que, apesar de existir auto de notícia elaborado pela GNR, nele consta que se deslocaram os Guardas à Rua Dom Nuno Álvares Pereira junto ao Pavilhão Multiusos onde se encontrava a viatura, não resultando provado que o dano na viatura tivesse, efetivamente, sido produzido na Rua Santa Isabel junto ao nº 365 na localidade de Malhou, local indicado pela Múncipe, diga-se, a 7 Kms do local onde se encontrava, porque estes não se deslocaram, também, ao alegado local do sinistro, tendo apenas se baseado nas declarações da múnícipe, inexistindo, assim, elementos que permitisse a confirmação do sinistro e do dano naquele exato local, bem como

Reunião de 01/04/2024

estabelecer respetivo nexu de causalidade entre os danos, aparentemente, sofridos e qualquer conduta imputável a esta Autarquia, ainda que omissiva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Informar o requerente mencionado na informação referência 202407156, constantes do processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.40.511/1, de que foi deliberada a intenção de indeferir a pretensão formulada pela requerente, não decorrendo qualquer responsabilidade da Autarquia a título de responsabilidade extracontratual do sinistro em causa, sendo que a mesma se converterá em definitiva, caso o mesmo não apresente qualquer alegação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No cumprimento do disposto no art.º 121º e seguintes do CPA, a mesma encontra-se sujeita a audiência prévia dos interessados, sendo estabelecido o prazo de 10 dias para permitir à requerente vir ao procedimento, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o sentido da decisão entretanto exarado, informando também que, se nada disser, o processo será arquivado; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Decorrido o aludido prazo, precedendo deliberação da Câmara, deverá o interessado ser notificado, nos termos do art.º 114º do Código do Procedimento Administrativo, da decisão que vier a ser proferida sobre a matéria ora em apreciação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.e - Comunicação de desistência de arrendamento da garagem, correspondente à fração A do edifício sito na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, inscrito na matriz sob o artigo 1961 da União das freguesias de Alcanena e Vila Moreira e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1376 de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202407332. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.50.201/12 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que, por requerimento 2024028886, de 18/030/2023, veio o requerente comunicar a desistência de arrendamento da garagem, correspondente à fração A do edifício sito na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, inscrito na matriz sob o artigo 1961 da União das freguesias de Alcanena e Vila Moreira e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1376 de Alcanena, a partir de 30 de abril de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere-se, na informação que, de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 1100 do Código Civil, o arrendatário deveria ter comunicado, por escrito a denúncia do contrato, com uma antecedência mínima de 120 dias, o que não cumpriu, pois desde a data de entrada da comunicação até ao dia 30-04-2024, data em que pretende desocupar a garagem, decorrem a penas 43 dias. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Deixa-se à consideração superior o deferimento do pedido tal como está formulado ou, por o pedido não ter dado entrada com a devida antecedência, efetuar o pagamento das rendas até final do período da renovação do contrato em causa, isto é até 04-11-2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de arrendamento da garagem, correspondente à fração A do edifício sito na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, inscrito na matriz sob o artigo 1961 da União das freguesias de Alcanena e Vila Moreira e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1376 de Alcanena, a partir de 30 de abril de 2024, com efeitos a partir do dia 30/04/2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deverá o arrendatário cumprir com o disposto na cláusula 4.ª do contrato de arrendamento e fazer a entrega das chaves dos portões. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.f- Informação sobre despesas sem compromisso - abastecimento de gás natural canalizado ao Estádio Municipal de Alcanena. Documento ref.ª 202406924. Processo ref.ª 2022/300.10.005/1200. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que foi realizado procedimento ajuste direto simplificado através de RE 1097 de 01 de Agosto 2022, com o compromisso sequencial n.º 35213 para fornecimento de gás natural canalizado para o Estádio Municipal Joaquim Maria Batista em Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Este ajuste direto foi efetuado à EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., referente ao período de 25/07/2022 a 31/12/2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não existindo qualquer indicação de consumo estimado, foi efetuado a contratualização pelo valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não tendo sido esgotado em 2022 o valor adjudicado, o respetivo saldo transitou para o ano de 2023, tendo continuado as respetivas faturas emitidas pela EDP a serem enquadradas e pagas pelo n.º de compromisso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em 2024, constataram os serviços de que se havia esgotado o valor contratualizado, tendo originado a existência de faturas do período de faturação de 15/11/2023 a 29/02/2024, sem enquadramento orçamental, encontrando-se assim por regularizar um saldo em dívida no valor de €1.412,19, (mil quatrocentos e doze euros e dezanove cêntimos)., ao qual acresce o consumo do mês de março. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi o Município interpelado ao pagamento em 14/03/2024 por carta com o registo interno nº 202402692, bem como avisado de que, caso não proceda ao pagamento das faturas em falta até ao dia 01/04/2024, será interrompido o serviço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o pagamento em falta, a título de prestação indemnizatória à EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A, de dívida no valor de 1.412,19€, ao qual acresce o consumo do mês de março, ao abrigo da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, despesa essa que se encontrava sem enquadramento orçamental, referente a abastecimento de gás canalizado do Estádio Municipal Joaquim Maria Pereira Batista. \_

\_\_\_\_\_ **2.g - Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviços Trabalhos Criativos, na modalidade de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa – Mário Agostinho Luis Fortunato Ferreira. Documento ref.ª 202405380. Processo ref.ª 2024/300.10.005/437 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Sónia Bento** questionou clarificação sobre os trabalhos a realizar e durante quanto tempo atendendo ao valor avultado da prestação de serviços e à não clareza da informação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou, ainda, o envio de um relatório dos trabalhos já prestados pelo prestador de serviços ao município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que as tarefas estavam descritas e o tempo seria o necessário para o cumprimento das respetivas tarefas, nomeadamente elaboração de 2 boletins municipais, Festival Enretanto e um projeto municipal a designar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Existindo dúvidas e dado que o mesmo era acompanhado pela Vereadora Marlene Carvalho, informou que o assunto seria presente à próxima reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereador Sónia Bento** esclareceu que não estava a colocar em causa a competência técnica do prestador de serviços, apenas pretendia clarificação da informação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos, para clarificação das tarefas afetas à mesma.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.a – Alteração 13 Orçamento e 13 Grandes Opções do Plano - Ano 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202406493. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.b – Alteração 14 ao Orçamento - Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 2024006748. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.b – Alteração 14 ao Orçamento - Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 2024006748. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.c - Alteração 15 ao Orçamento e 14 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202407323. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.d - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 8 a 20 de março de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202406810. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.e – Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 16 de fevereiro, o qual acusa um saldo de 1 567 809,83€, sendo 886 894,13€, de operações orçamentais e 680 915,70€, de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.1 – Apoio Extraordinário a estudantes do Ensino Superior - 2023/2024. Apreciação de candidaturas. Documento ref.<sup>a</sup> 202406989. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/650.10.100/1(Para deliberação)** \_\_\_\_\_

## Reunião de 01/04/2024

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação da Listagem dos Estudantes objeto de apoio do Município, no âmbito do “Apoio a Estudantes do Ensino Superior – 2023/2024”, enquadrados nos respetivos escalões, num valor total de 83.430,00€ (oitenta e três mil quatrocentos e trinta euros), sendo o pagamento efetuado em duas tranches, sendo a primeira tranche efetuada por transferência bancária, com os pagamentos referentes aos meses de outubro de 2023 a março de 2024 e a segunda tranche correspondente aos meses de abril a junho (3 meses). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A referida Proposta vem acompanhada das respetivas fichas de cabimento e compromisso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Proposta e demais documentos deixam-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados no maço de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Neste ano letivo de 2022/2023, foram rececionadas 136 candidaturas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da análise efetuada, foram excluídos 41 estudantes, por não cumprirem o disposto nas Normas de Atribuição de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a atribuição do escalão A, a 21 estudantes, do escalão B, a 42 estudantes, e do escalão C, a 32 estudantes, sendo o valor a atribuir mensalmente/escalão, respetivamente, 150,00€ (cento e cinquenta euros), 100,00€ (cem euros) e 60,00€ (sessenta euros). A despesa total, cabimentada e compromissada, é de 83.430,00€ (oitenta e três mil, quatro e trinta euros), correspondendo a 9 mensalidades. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Tiago Borralho** destacou a morosidade do processo, questionando se não existiria possibilidade do processo ser mais célere. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Alexandre Pires** respondeu que foram apresentadas muitas candidaturas e que, por falta da entrega de documentação por parte de muitos dos proponentes, foi necessário solicitar inúmeros pedidos de envio de documentação adicional. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** acrescentou que as entrevistas individuais também eram morosas, ainda que, na sua opinião, e para as pessoas poderem organizar a vida, o processo deveria ser mais expedito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que, eventualmente, poderia fazer sentido existirem 2 momentos de análise das candidaturas, um para os de continuidade e outro para novas candidaturas ou ser encurtado o prazo para apresentação dos documentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** - Aprovada a atribuição de apoio financeiro aos Estudantes do Ensino Superior constantes da Proposta n.º 202406989, Processo 2024/650.10.100/1, conforme disposto no Regulamento de Apoio Extraordinário aos/às Estudantes do Ensino Superior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O apoio perfaz o valor total de 83.430,00€ (oitenta e três mil e quatrocentos e trinta euros), tendo sido contemplados com escalão A, 21 estudantes, do escalão B, a 42 estudantes, e do escalão C, a 32 estudantes, A despesa total encontra-se cabimentada e compromissada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deferida a atribuição do apoio extraordinário a estudantes do ensino superior às candidaturas mencionadas na Tabela 4 – Processos deferidos, da informação acima referida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovada a exclusão das candidaturas com os n.ºs de processo 16, 21, 33 e 35, por terem comunicado a desistência da candidatura ao apoio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Indeferidas o apoio às candidaturas mencionadas nas Tabelas n.ºs 6, 7, 8 e 9 da mesma informação, por incumprimento do Regulamento de Atribuição do Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado efetuar-se o pagamento da bolsa em duas tranches, sendo a primeira tranche efetuada por transferência bancária, em abril, com os pagamentos referentes aos meses de outubro de 2023 a março de 2023 e o pagamento da segunda tranche seja efetuado em junho, por transferência bancária, referente aos meses de abril a junho de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.1 – Concurso Público – Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. Início do Procedimento. Documento ref.ª 202407169. Processo ref.ª 2024/300.10.001/31 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que se pretende iniciar o procedimento de Concurso Público – Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, no seguimento da aprovação da candidatura apresentada ao Programa 1º Direito, no âmbito do Investimento

RE-C02-i01 “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do Plano de Recuperação e Resiliência, designada “Reabilitação de 48 fogos – Alcanena”, projeto SIGA 62929. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto na informação ref.<sup>a</sup> 202407169, constante do processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/31, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Autorizada a Abertura de Concurso Público para Empreitada Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por força do artigo 4.º e autorizada a realização da despesa, conforme disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de junho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Aprovadas as Peças do Procedimento: Caderno de Encargos, incluindo anexos, Programa de Procedimento e Modelo de Anúncio de Concurso Público, a publicar em Diário da República, Segunda Série. O projeto de execução foi aprovado na reunião de Câmara realizada a 18 de dezembro de 2023, com um preço base de 4.091.441,55€ e um prazo de execução de 2 anos (730 dias). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O preço base do procedimento é de 4.145.441,55€ (quatro milhões cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondendo 4.091.441,55€ ao valor apresentado e 54.000,00€ ao valor para aluguer dos contentores de armazenagem de bens, representando o preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O prazo da empreitada é de 20 meses (600 dias), por necessidade de cumprimento dos prazos de conclusão das obras a financiar pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando o valor da empreitada, fundamentou-se a não contratação por lotes, prevista no artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, em virtude de se entender que, dado o tipo de obra, nomeadamente a reabilitação de doze edifícios, em 4 fases consecutivas, os trabalhos da empreitada a contratar são técnica e funcionalmente indivisíveis, pois existe uma sequência construtiva e funcional que deve ser assegurada o que seria incompatível com a adjudicação por lotes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A fixação do preço base teve por fundamento o orçamento apresentado em Projeto de execução e custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo, no que diz respeito ao artigo do aluguer dos contentores, para armazenamento de bens. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A repartição de encargos foi aprovada em sessão de Assembleia Municipal Extraordinária, realizada a 27 de março de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovado o critério de adjudicação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, assente na modalidade monofator, assente no preço, da proposta economicamente mais vantajosa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) – Aprovada a constituição do Júri do Procedimento, sendo ele composto por: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presidente: Fernando Marques Tomás – Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.º Vogal efetivo: Joana Nunes e Silva, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vogais Suplentes: Maria de Lurdes Silva de Sousa e Paulo Jorge Alcobia das Neves, e Joana Nunes e Silva, ambos Técnicos Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Delegadas, no Júri, as competências previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Artigo 66.º, n.º 4 do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) – Designado, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos, Joana Nunes e Silva Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e, em sua substituição, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM e ainda, Maria João Café, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGGFPCO e, em sua substituição, Lucinda Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.2 – Concurso Público. Empreitada DPGOM\_2024\_01\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Ata n.º 1 do Júri do Concurso – Esclarecimentos, retificações e alterações das peças procedimentais e erros e omissões. Documento ref.ª 202406546. Processo ref.ª 2024/300.10.001/16 (Para ratificação)**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Ata n.º 1 do Júri do Concurso do Público. Empreitada DPGOM\_2024\_01\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, a qual foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, face à urgência do procedimento concursal, a 19 de março de 2024, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, devendo o presente despacho ser submetido à próxima Reunião de Câmara para ratificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, 19 de março de 2024, no qual aprovou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ata n.º 1 do Júri do Concurso do Público, referente aos Esclarecimentos, retificações e alterações das peças procedimentais e erros e omissões, da Empreitada DPGOM\_2024\_01\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.3 – Concurso Público. Empreitada DPGOM\_2024\_01\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Ata n.º 2 do Júri do Concurso – Pedidos de Prorrogação de Prazo para apresentação de propostas, nos termos do n.º 4 do art.º 64.º do CCP. Documento ref.ª 202407417. Processo ref.ª 2024/300.10.001/16 (Para ratificação)**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Ata n.º 2 do Júri do Concurso do Público - Pedidos de Prorrogação de Prazo para apresentação de propostas, nos termos do n.º 4 do art.º 64.º do Código dos Contratos Públicos, da Empreitada DPGOM\_2024\_01\_Requalificação



da Escola Secundária de Alcanena, a qual foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, face à urgência do procedimento concursal, a 27 de março de 2024, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, devendo o presente despacho ser submetido à próxima Reunião de Câmara para ratificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. Informou que era pretensão da CCRDLVT efetuar a aprovação da candidatura ainda no decorrer do mês de abril. Se tudo corresse dentro do previsto, as obras iniciariam-se na segunda quinzena de julho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em paralelo, lançou-se concurso para elaboração do Projeto de Requalificação da Escola EB 2/3 de Minde, no sentido de se tentar enquadrar no mesmo aviso da Requalificação da Escola Secundária. No entanto, como a escola não constava do Acordo Setorial assinado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a aprovação não estava garantida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Tiago Borralho** questionou se existiam outros municípios na mesma situação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente.

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, 27 de março de 2024, no qual aprovou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ata n.º 2 do Júri do Concurso do Público, referente aos Pedidos de Prorrogação de Prazo para apresentação de propostas, nos termos do n.º 4 do art.º 64.º do Código dos Contratos Públicos, da Empreitada DPGOM\_2024\_01\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ratificado, ainda a prorrogação do prazo para apresentação das propostas por mais 10 dias, ou seja até às 23:59 h do dia 11 de abril de 2024. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.1 – Associativismo 2024 | Programa 4 - Investimento (área obras e equipamentos). Documento ref.ª 202406862. Processo ref.ª 2024/850.10.002/9 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que, no seguimento do período para apresentação das candidaturas, ao abrigo do Programa 4 – Investimento (área obras e equipamento), do Regulamento de Apoio

ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, foram analisadas as candidaturas apresentadas, pela Comissão de Avaliação prevista no Artigo 20.º do referido Regulamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A avaliação considerou os critérios gerais e específicos anteriormente validados em Reunião de Câmara, do que resultou uma pontuação, expressa no apoio cuja descrição se encontra na informação 202406862, Processo ref.ª 2024/850.10.002/9.

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade, individualmente:** Aprovadas as Candidaturas apresentadas pelas Associações ao Programa 4 - Investimento, categoria 4.1 – Obras de Reabilitação e/ou beneficiação de instalações e 4.2 – Aquisição de equipamentos, bens materiais e meios técnicos, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Programa 4.1 – Obras de reabilitação e/ou beneficiação de instalações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ - Associação Recreativa e Cultural de Vale Alto: 1.876,10€ (mil oitocentos e setenta e seis euros e dez cêntimos), para apoio na substituição da iluminação; \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ - Centro de Bem Estar Social de Espinheiro: 9.210,24€ (nove mil duzentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos), para apoio à substituição de janelas e substituição de iluminação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Centro Sociocultural de Casais Robustos: 5.576,83€ (cinco mil, quinhentos e setenta e seis euros e oitenta e três euros), para apoio a obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Programa 4.2 – Aquisição de Equipamentos, bens materiais e meios técnicos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rancho Folclórico de Gouxaria: 944,64€ (novecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), para apoio a edição de um CD; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rancho Folclórico de Gouxaria: 9.643,20€ (nove mil, seiscentos e quarenta e três euros e vinte cêntimos), para apoio para manutenção e aquisição de trajes; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Juventude, Amizade e Convívio: 133,49€ (cento e trinta e três euros e quarenta e nove cêntimos), para apoio à aquisição de bolas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Núcleo Sporting Clube de Portugal de Minde: 326,94€ (trezentos e vinte e seis euros e noventa e quatro cêntimos), para apoio à aquisição de equipamento desportivo); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Associação Musical e Tradições de Espinheiro: 882,00€ (oitocentos e oitenta e dois euros), para apoio à aquisição de aparelho de Ar Condicionado para a sede. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O pagamento será feito numa única tranche, a ser liquidada após a entrega de relatório comprovativo do investimento realizado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Sónia Bento não participou na votação dos apoios ao Rancho Folclórico de Gouxaria, por se encontrar impedida.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.2 – Proposta de reforço de quotas Artemrede 2024-2026 - Projeto JAM! com a Fundação Calouste Gulbenkian. Documento ref.ª 202407370. Processo ref.ª 2024/150.10.500/18 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião da informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que a Artemrede, em conjunto com a Fundação Calouste Gulbenkian, está a implementar o projeto JAM! – Juventude Ação e Mudança em cinco municípios da rede – Abrantes, Alcanena, Santarém, Sobral de Monte Agraço e Tomar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Este projeto prevê o trabalho continuado ao longo de 26 meses com jovens entre os 18 e os 24 anos, tendo sido identificado o bairro de Timor Lorosae como local de implementação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Neste período, um mediador local que será contratado pela Fundação, irá capacitar os jovens do bairro para o desenho de um negócio ligado, de alguma forma, às indústrias criativas, e que faça sentido para a sua comunidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No final, serão apresentados cinco projetos – um por município – a uma comissão composta pelos vários parceiros e haverá um financiamento para a implementação do mesmo no seu território, entre 10.000€ e 50.000€. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para a implementação do JAM!, que inclui todas as despesas de mediação (inclusive a contratação do mediador local), formação e o financiamento final, é necessário o investimento reforçado durante os três anos de projeto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se o reforço da quota do da Artemrede. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o reforço da quota da Artemrede, para o ano de 2024, para implementação do projeto JAM! – Juventude Ação e Mudança, em conjunto com a Fundação Calouste Gulbenkian. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O reforço da quota foi efetuado apenas para o ano de 2024, atendendo ao facto da quota aprovada anteriormente ser anual, sendo que, para anos seguintes, carecerá de ser presente, aquando da aprovação para esses anos subsequentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.3 – Arrecadação da Receita do Cine-Teatro São Pedro. Documento ref.ª 202407091. Processo ref.ª 2024/300.50.800/8 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a arrecadação da receita do Cine-Teatro São Pedro, para os meses de maio e junho de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a arrecadação da receita do Cine-Teatro São Pedro, para os meses de maio e junho de 2024, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Espetáculo Terminal (O Estado do Mundo), 23 de maio de 2024, pelas 21h00, da companhia Formiga Atómica sobre a crise ambiental: 3,00€, ficando isentas, mediante convite, as pessoas que participaram no projeto de pesquisa em 2023 com o preenchimento de um questionário sobre temáticas ambientais e os entrevistados para o projeto “Improváveis de Costas Voltadas” decorrido entre 5 e 6 de junho de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Espetáculo “Requiem – A Única Censura que Deveria Existir Era Não Haver Censura” da companhia Dança em Diálogos, dia 7 de junho de 2024, pelas 21h30: 3,00€, com entrada gratuita para os participantes nas ações de mediação que a companhia vai desenvolver na véspera do espetáculo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aplicam-se as reduções previstas na Tabela de Taxas e Licenças do Município, para o ano de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.4 - Proposta de doação de bem cultural – Museus. Documento ref.ª 202401355. Processo ref.ª 2024/300.10.004/2 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aceitação de doação de um par de carris da linha da Companhia de Caminho de Ferro de Torres Novas a Alcanena, respeitantes ao sítio da Estação de Alcanena, na Rua Dr. Costa e Silva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Trata-se da doação de uma peça de muita relevância que se encontrava na posse de João Alegre e António Joaquim Alegre, munícipes de Alcanena, e que se reveste de maior interesse para a história do Concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Sónia Bento** questionou se os carris se iria manter no mesmo local ou se seriam desmobilizados para outro local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que possivelmente seria deslocalizado para o Centro da Memória do Concelho de Alcanena, edifício do Museu do Curtume. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Sónia Bento** questionou se existia data para abertura do mesmo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que não havia, ainda, data mas que gostaria que fosse em setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador José Luís Ramos** esclareceu que a designação correta do comboio era “Comboio Menino”. A designação de “Rata Cega” adveio do facto dos carroceiros verem a linha como uma ameaça. Durante a noite desparafusavam os parafusos da linha e o comboio descarrilava. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sugeriu que fosse feita alguma referência no local onde existia a estação do comboio e o posto de abastecimento da caldeira, este último, no lugar de Peral.

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceita a doação de um par de carris da linha da Companhia de Caminho de Ferro de Torres Novas a Alcanena, sem valor patrimonial atribuído, respeitantes ao sítio da Estação de Alcanena, na Rua Dr. Costa e Silva, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doação efetuada por João Alegre e aos familiares de António Joaquim Alegre. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado efetuar-se o devido agradecimento, pelo importante contributo para a preservação e divulgação do património cultural concelhio. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.1 – Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Arsénio Protásio. Documento ref.ª 202404250. Processo ref.ª 2024/550.20.500/19 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena se encontra em vigor desde 1 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O bombeiro Arsénio Valador Protásio apresentou requerimento solicitando isenção do pagamento das tarifas de resíduos sólidos urbanos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento foi apresentado a 22 de maio de 2023, e documentação em falta a 19 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, apresentado por Arsénio Valador

Protásio, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Relativamente ao apoio de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos: \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aprovada a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, e que a mesma produza efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, devendo comunicar-se à AQUANENA que emita nota de crédito até à presente data e isente as tarifas de resíduos sólidos urbanos a partir da data da presente deliberação e no prazo definido no Regulamento mencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, igualmente, notificar o requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.2 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – António Branco. Documento ref.<sup>a</sup> 202404053. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/14 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena se encontra em vigor desde 1 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O bombeiro António José Ferreira Branco apresentou requerimento solicitando isenção do pagamento das tarifas de resíduos sólidos urbanos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento foi apresentado a 21 de abril de 2023, e documentação em falta a 19 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, apresentado por António José Ferreira Branco, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Relativamente ao apoio de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos: \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aprovada a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, e que a mesma produza efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, devendo comunicar-se à AQUANENA que emita nota de crédito até à presente data e

isente as tarifas de resíduos sólidos urbanos a partir da data da presente deliberação e no prazo definido no Regulamento mencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, igualmente, notificar o requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.3 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Carlos Achega. Documento ref.<sup>a</sup> 202404168. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/17 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena se encontra em vigor desde 1 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O bombeiro Carlos Manuel Fernandes Achega apresentou requerimento solicitando isenção do pagamento das tarifas de resíduos sólidos urbanos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento foi apresentado a 21 de abril de 2023, e documentação em falta a 19 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, apresentado por Carlos Manuel Fernandes Achega, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Relativamente ao apoio de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aprovada a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, e que a mesma produza efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, devendo comunicar-se à AQUANENA que emita nota de crédito até à presente data e isente as tarifas de resíduos sólidos urbanos a partir da data da presente deliberação e no prazo definido no Regulamento mencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, igualmente, notificar o requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.4 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Manuel Oliveira. Documento ref.<sup>a</sup> 202404173. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/\_\_\_ (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros

Reunião de 01/04/2024

Voluntários do Concelho de Alcanena se encontra em vigor desde 1 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O bombeiro Manuel dos Santos Lopes de Oliveira apresentou requerimento solicitando isenção do pagamento das tarifas de resíduos sólidos urbanos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento foi apresentado a 21 de abril de 2023, e documentação em falta a 19 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, apresentado por Manuel dos Santos Lopes de Oliveira, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Relativamente ao apoio de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos: \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aprovada a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, e que a mesma produza efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, devendo comunicar-se à AQUANENA que emita nota de crédito até à presente data e isente as tarifas de resíduos sólidos urbanos a partir da data da presente deliberação e no prazo definido no Regulamento mencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, igualmente, notificar o requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.5 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Isabel Monteiro. Documento ref.ª 202405056. Processo ref.ª 2024/550.20.500/23 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena se encontra em vigor desde 1 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A bombeira Isabel Patrícia Vieira de Sousa Monteiro apresentou requerimento solicitando isenção do pagamento das tarifas de resíduos sólidos urbanos, isenção de pagamento de refeições escolares e arrendamento urbano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento foi apresentado a 24 de maio de 2023, e documentação em falta a 19 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Deferido o requerimento de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, isenção de pagamento de refeições escolares e arrendamento urbano, apresentado por Isabel Patrícia Vieira de Sousa Monteiro, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Relativamente ao apoio de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos: \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aprovada a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, e que a mesma produza efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, devendo comunicar-se à AQUANENA que emita nota de crédito até à presente data e isente as tarifas de resíduos sólidos urbanos a partir da data da presente deliberação e no prazo definido no Regulamento mencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Relativamente isenção de pagamento das refeições escolares: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Admitida a candidatura à isenção de pagamento das refeições escolares. \_

\_\_\_\_\_ b) Restituição do valor pago de €177,39 (cento e setenta e sete euros e trinta e nove cêntimos), relativas às despesas com refeições escolares, relativas ao período entre 1 de setembro de 2023 a 23 de fevereiro de 2024, ao abrigo da alínea k) do artigo 6.º do Regulamento e que se isente o pagamento das mesmas a partir da data da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 – Relativamente ao arrendamento urbano: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Admitida a candidatura apresentada para apoio ao arrendamento urbano, referente ao prédio destinado a habitação própria e permanente da requerente, ao abrigo da alínea c), do artigo 6.º. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Aprovado o apoio de 400,00€, para suportar as despesas com arrendamento da habitação, ao abrigo da alínea c), do artigo 6.º do Regulamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, igualmente, notificar o requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.6 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – André Carreira. Documento ref.ª 202405026. Processo ref.ª 2024/550.20.500/26 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena se encontra em vigor desde 1 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

Reunião de 01/04/2024

\_\_\_\_\_ O bombeiro André Matias Carreira apresentou requerimento solicitando isenção do pagamento das tarifas de resíduos sólidos urbanos, isenção de pagamento de refeições escolares e arrendamento urbano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento foi apresentado a 24 de maio de 2023, e documentação em falta a 19 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deferido o requerimento de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, isenção de pagamento de refeições escolares e arrendamento urbano, apresentado por André Matias Carreira, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Relativamente ao apoio de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos: \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aprovada a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, requerida ao abrigo do artigo 10.º, do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, uma vez que o requerente comprovou que reside na morada referida na fatura da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, E.M, S.A, ainda que o contrato de arrendamento se encontre no nome do cônjuge. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Aprovado que a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos produza efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, devendo comunicar-se à AQUANENA que emita nota de crédito até à presente data e isente as tarifas de resíduos sólidos urbanos a partir da data da presente deliberação e no prazo definido no Regulamento mencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Relativamente isenção de pagamento das refeições escolares: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Admitida a candidatura à isenção de pagamento das refeições escolares. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Restituição do valor pago de €8,76 (oito euros e setenta e seis cêntimos), relativas às despesas com refeições escolares, relativas ao período entre 1 de setembro de 2023 a 23 de fevereiro de 2024, ao abrigo da alínea k) do artigo 6º do Regulamento e que se isente o pagamento das mesmas a partir da data da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 – Relativamente ao arrendamento urbano: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Admitida a candidatura apresentada para apoio ao arrendamento urbano, referente ao prédio destinado a habitação própria e permanente da requerente, ao abrigo

da alínea c), do artigo 6.º, conjugado com o artigo 10.º, ambos do referido regulamento, uma vez que o contrato de arrendamento se encontra no nome do cônjuge. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Aprovado o apoio de 300,00€, para suportar as despesas com arrendamento da habitação, ao abrigo da alínea c), do artigo 6.º do Regulamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, igualmente, notificar o requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.7 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Sérgio Henriques. Documento ref.ª 202404069. Processo ref.ª 2024/550.20.500/\_\_\_ (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena se encontra em vigor desde 1 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O bombeiro Sérgio Nuno Gameiro Henriques apresentou requerimento solicitando isenção do pagamento das tarifas de resíduos sólidos urbanos, isenção de pagamento de refeições escolares e arrendamento urbano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento foi apresentado a 9 de março de 2023, e documentação em falta a 19 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, apresentado por Sérgio Nuno Gameiro Henriques, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Relativamente ao apoio de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos: \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aprovada a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, requerida ao abrigo do artigo 10.º, do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, uma vez que o requerente comprovou que reside na morada referida na fatura da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, E.M, S.A, ainda que o contrato de arrendamento se encontre no nome do cônjuge. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Aprovado que a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos produza efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, devendo comunicar-se à AQUANENA que emita nota de crédito até à presente data e isente as tarifas de

resíduos sólidos urbanos a partir da data da presente deliberação e no prazo definido no Regulamento mencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.8 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Daniela Teixeira. Documento ref.<sup>a</sup> 202405068. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/30 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena se encontra em vigor desde 1 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A bombeira Daniela Sofia Cardoso Teixeira apresentou requerimento solicitando isenção do pagamento das tarifas de resíduos sólidos urbanos, isenção de pagamento de refeições escolares e arrendamento urbano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento foi apresentado a 9 de março de 2023, e documentação em falta a 19 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, isenção de pagamento de refeições escolares e arrendamento urbano, apresentado por Daniela Sofia Cardoso Teixeira, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Relativamente ao apoio de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos: \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aprovada a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, e que a mesma produza efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, devendo comunicar-se à AQUANENA que emita nota de crédito até à presente data e isente as tarifas de resíduos sólidos urbanos a partir da data da presente deliberação e no prazo definido no Regulamento mencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Relativamente isenção de pagamento das refeições escolares: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Admitida a candidatura à isenção de pagamento das refeições escolares. \_

\_\_\_\_\_ b) Restituição do valor pago de €227,76 (duzentos e vinte e sete euros e setenta e seis cêntimos), relativas às despesas com refeições escolares, relativas ao período entre 1 de setembro de 2023 a 23 de fevereiro de 2024, ao abrigo da alínea k)

do artigo 6 ° do Regulamento e que se isente o pagamento das mesmas a partir da data da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 – Relativamente ao arrendamento urbano: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Admitida a candidatura apresentada para apoio ao arrendamento urbano, referente ao prédio destinado a habitação própria e permanente da requerente, ao abrigo da alínea c), do artigo 6.º. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Aprovado o apoio de 450,00€, para suportar as despesas com arrendamento da habitação, ao abrigo da alínea c), do artigo 6.º do Regulamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, igualmente, notificar o requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.9 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Rute Niné. Documento ref.ª 202405061. Processo ref.ª 2024/550.20.500/29 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena se encontra em vigor desde 1 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A bombeira Rute Daniela Nobre Niné apresentou requerimento solicitando isenção do pagamento das tarifas de resíduos sólidos urbanos e apoio ao arrendamento urbano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento foi apresentado a 24 de maio de 2023, e documentação em falta a 19 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos e arrendamento urbano, apresentado por Rute Daniela Nobre Niné, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Relativamente ao apoio de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aprovada a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, e que a mesma produza efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, devendo comunicar-se à AQUANENA que emita nota de crédito até à presente data e isente as tarifas de resíduos sólidos urbanos a partir da data da presente deliberação e no prazo definido no Regulamento mencionado. \_\_\_\_\_

Reunião de 01/04/2024

\_\_\_\_\_ 2 – Relativamente ao arrendamento urbano: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Admitida a candidatura apresentada para apoio ao arrendamento urbano, referente ao prédio destinado a habitação própria e permanente da requerente, ao abrigo da alínea c), do artigo 6.º do referido regulamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Aprovado o apoio de 350,00€, para suportar as despesas com arrendamento da habitação, ao abrigo da alínea c), do artigo 6.º do Regulamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, igualmente, notificar o requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.10 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Tiago Carvalho. Documento ref.ª 202404057. Processo ref.ª 2024/550.20.500/15 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena se encontra em vigor desde 1 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O bombeiro Tiago Miguel dos Santos Carvalho apresentou requerimento solicitando isenção do pagamento das tarifas de resíduos sólidos urbano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento foi apresentado a 19 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, apresentado por Tiago Miguel dos Santos Carvalho, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Relativamente ao apoio de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos: \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aprovada a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, e que a mesma produza efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, devendo comunicar-se à AQUANENA que emita nota de crédito até à presente data e isente as tarifas de resíduos sólidos urbanos a partir da data da presente deliberação e no prazo definido no Regulamento mencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, igualmente, notificar o requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.11 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Mónica Simões. Documento ref.ª 202404046. Processo ref.ª 2024/550.20.500/13 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena se encontra em vigor desde 1 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A bombeira Mónica Sofia Alves Simões apresentou requerimento solicitando isenção do pagamento das tarifas de resíduos sólidos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento foi apresentado a 19 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, apresentado por Mónica Sofia Alves Simões, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Relativamente ao apoio de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos: \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aprovada a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, e que a mesma produza efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, devendo comunicar-se à AQUANENA que emita nota de crédito até à presente data e isente as tarifas de resíduos sólidos urbanos a partir da data da presente deliberação e no prazo definido no Regulamento mencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, igualmente, notificar o requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.12 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Miguel Fernandes. Documento ref.<sup>a</sup> 202404156. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/16 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena se encontra em vigor desde 1 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O bombeiro Miguel Pinheiro Fernandes apresentou requerimento solicitando isenção do pagamento das tarifas de resíduos sólidos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento foi apresentado a 21 de abril de 2023 e documentação em falta a 19 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, apresentado por Miguel Pinheiro

Fernandes, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Relativamente ao apoio de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos: \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aprovada a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, e que a mesma produza efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, devendo comunicar-se à AQUANENA que emita nota de crédito até à presente data e isente as tarifas de resíduos sólidos urbanos a partir da data da presente deliberação e no prazo definido no Regulamento mencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, igualmente, notificar o requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.13 – Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Telmo Veríssimo. Documento ref.<sup>a</sup> 202404291. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/20 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena se encontra em vigor desde 1 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O bombeiro Telmo Coelho Veríssimo apresentou requerimento solicitando isenção do pagamento das tarifas de resíduos sólidos e isenção de refeições escolares. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento foi apresentado a 23 de maio de 2023 e documentação em falta a 19 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos e isenção de pagamento de refeições escolares, apresentado por Telmo Coelho Veríssimo, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Relativamente ao apoio de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos: \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aprovada a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, e que a mesma produza efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, devendo comunicar-se à AQUANENA que emita nota de crédito até à presente data e



isente as tarifas de resíduos sólidos urbanos a partir da data da presente deliberação e no prazo definido no Regulamento mencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Relativamente isenção de pagamento das refeições escolares: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Admitida a candidatura à isenção de pagamento das refeições escolares. \_

\_\_\_\_\_ b) Restituição do valor pago de €232,14 (duzentos e trinta e dois euros e catorze cêntimos), relativas às despesas com refeições escolares, relativas ao período entre 1 de novembro de 2022 a 31 de julho de 2023, ao abrigo da alínea k) do artigo 6º do Regulamento e que se isente o pagamento das mesmas a partir da data da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, igualmente, notificar o requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.14 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Carlos Morgado. Documento ref.<sup>a</sup> 202404296. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/21 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena se encontra em vigor desde 1 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O bombeiro Carlos Miguel Rodrigues Morgado apresentou requerimento solicitando isenção de pagamento das refeições escolares. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento foi apresentado a 24 de maio de 2023 e documentação em falta a 19 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento de isenção de pagamento de refeições escolares, apresentado por Carlos Miguel Rodrigues Morgado, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Relativamente isenção de pagamento das refeições escolares: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Admitida a candidatura à isenção de pagamento das refeições escolares. \_

\_\_\_\_\_ b) Restituição do valor pago de €298,57 (duzentos e noventa e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), relativas às despesas com refeições escolares, relativas ao período entre 1 de novembro de 2022 a 23 de fevereiro de 2024, ao abrigo da alínea k) do artigo 6º do Regulamento e que se isente o pagamento das mesmas a partir da data da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, igualmente, notificar o requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.15 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Ana Margarida Morgado. Documento ref.ª 202404307. Processo ref.ª 2024/550.20.500/22 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena se encontra em vigor desde 1 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A bombeira Ana Margarida Rodrigues Morgado apresentou requerimento solicitando isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos e isenção de pagamento das refeições escolares. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento foi apresentado a 22 de maio de 2023 e documentação em falta a 19 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos e isenção de pagamento de refeições escolares, apresentado por Ana Margarida Rodrigues Morgado, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Relativamente ao apoio de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aprovada a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, e que a mesma produza efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, devendo comunicar-se à AQUANENA que emita nota de crédito até à presente data e isente as tarifas de resíduos sólidos urbanos a partir da data da presente deliberação e no prazo definido no Regulamento mencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Relativamente isenção de pagamento das refeições escolares: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Admitida a candidatura à isenção de pagamento das refeições escolares. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Restituição do valor pago de €255,50 (duzentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), relativas às despesas com refeições escolares, relativas ao período entre 1 de novembro de 2022 a 23 de fevereiro de 2024, ao abrigo da alínea k) do artigo 6º do Regulamento e que se isente o pagamento das mesmas a partir da data da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, igualmente, notificar o requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.16 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Mónica Costa. Documento ref.ª 202404180. Processo ref.ª 2024/550.20.500/18 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena se encontra em vigor desde 1 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A bombeira Mónica Alexandra Ribeiro da Costa apresentou requerimento solicitando isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos e apoio ao arrendamento urbano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento foi apresentado a 22 de maio de 2023 e documentação em falta a 19 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos e arrendamento urbano, apresentado por Mónica Alexandra Ribeiro da Costa, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Relativamente ao apoio de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aprovada a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, e que a mesma produza efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, devendo comunicar-se à AQUANENA que emita nota de crédito até à presente data e isente as tarifas de resíduos sólidos urbanos a partir da data da presente deliberação e no prazo definido no Regulamento mencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 – Relativamente ao arrendamento urbano: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Admitida a candidatura apresentada para apoio ao arrendamento urbano, referente ao prédio destinado a habitação própria e permanente da requerente, ao abrigo da alínea c), do artigo 6.º, conjugado com o artigo 10.º, ambos do referido regulamento, uma vez que o contrato de arrendamento se encontra no nome do cônjuge. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Aprovado o apoio de 280,00€, para suportar as despesas com arrendamento da habitação, ao abrigo da alínea c), do artigo 6.º do Regulamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, igualmente, notificar o requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.17 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Sérgio Simões. Documento ref.ª 202404350. Processo ref.ª 2024/550.20.500/25 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena se encontra em vigor desde 1 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O bombeiro Sérgio Miguel Vicente Simões apresentou requerimento solicitando isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, isenção de pagamento das refeições escolares e apoio ao arrendamento urbano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento foi apresentado a 22 de maio de 2023 e documentação em falta a 19 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deferido o requerimento de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, isenção de pagamento de refeições escolares e arrendamento urbano, apresentado por Sérgio Miguel Vicente Simões, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Relativamente ao apoio de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos: \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aprovada a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, requerida ao abrigo do artigo 10.º, do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, uma vez que o requerente comprovou que reside na morada referida na fatura da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, E.M, S.A, ainda que o contrato de arrendamento se encontre no nome do cônjuge. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Aprovado que a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos produza efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, devendo comunicar-se à AQUANENA que emita nota de crédito até à presente data e isente as tarifas de resíduos sólidos urbanos a partir da data da presente deliberação e no prazo definido no Regulamento mencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Relativamente isenção de pagamento das refeições escolares: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Admitida a candidatura à isenção de pagamento das refeições escolares. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Restituição do valor pago de €2,19 (dois euros e dezanove cêntimos), relativas às despesas com refeições escolares, relativas ao período entre 1 de setembro de 2023 a 23 de fevereiro de 2024, ao abrigo da alínea k) do artigo 6.º do Regulamento e que se isente o pagamento das mesmas a partir da data da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 – Relativamente ao arrendamento urbano: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Admitida a candidatura apresentada para apoio ao arrendamento urbano, referente ao prédio destinado a habitação própria e permanente da requerente, ao abrigo da alínea c), do artigo 6.º, conjugado com o artigo 10.º, ambos do referido regulamento, uma vez que o contrato de arrendamento se encontra no nome do cônjuge. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Aprovado o apoio de 220,00€, para suportar as despesas com arrendamento da habitação, ao abrigo da alínea c), do artigo 6.º do Regulamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, igualmente, notificar o requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.18 - Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Alexandra Agostinha. Documento ref.ª 202404340. Processo ref.ª 2024/550.20.500/24 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena se encontra em vigor desde 1 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A bombeira Alexandra Isabel Vieira Agostinho apresentou requerimento solicitando isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento foi apresentado a 22 de maio de 2023 e documentação em falta a 19 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos apresentado por Alexandra Isabel Vieira Agostinho, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Relativamente ao apoio de isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aprovada a isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos, e que a mesma produza efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, devendo comunicar-se à AQUANENA que emita nota de crédito até à presente data e

Reunião de 01/04/2024

isente as tarifas de resíduos sólidos urbanos a partir da data da presente deliberação e no prazo definido no Regulamento mencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas 16h30, o Senhor Presidente da Câmara questionou se desejavam fazer alguma intervenção no Período de Intervenção Aberta ao Público.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra a Senhora Naia Alexandre.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Voltou a referir que a parede do quintal da sua avó continuava por intervencionar. Foi-lhe dito que se estava a aguardar que a meteorologia melhorasse. Acrescentou que, do lado da Praça Marechal Carmona, a parede que foi erigida e que não constava do projeto, e que depois foi retirada, continuava por arranjar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre o requerimento apresentado em junho de 2023, pela sua avó, de 91 anos, foi remetida resposta por parte do município, referindo que o documento solicitado poderia estar na deliberação de Câmara indicada. Esclareceu que o que pretendia era o documento e não a deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O documento referia-se a um documento que permitiu a legalização de um muro. Se a Câmara não guardou o documento, o muro não estava legalizado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que iria averiguar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Aprovação da Ata em Minuta.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Às 16h40 horas foi encerrada a reunião,** tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior, tendo sido dado ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

---

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

---

(Filomena Isabel Gabriel Henriques)